

**Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões****DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO**

Com base na decisão do pregoeiro do CFMV e área demandante, ratifico o julgamento do pregoeiro em pedido de recurso ao Pregão nº 05/2022, e, assim:

1) Nego provimento aos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 27.441.006/0001-50); CREATIVITA COMUNICAZIONE & MARKETING LTDA (CNPJ: 32.303.693/0001-88); e TIKINET EDICAO LTDA (CNPJ: 15.267.097/0001-70), tendo em vista o que consta dos autos do Processo Eletrônico nº 0110050.00000005/2022-87.

2) Nesse sentido, mantenho a decisão do Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 05/2022 e adjudico o objeto à empresa ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO (CNPJ 20.440.179/0001-05).

3) Por fim, autorizo a homologação do Pregão Eletrônico nº 05/2022 no Sistema ComprasNet, e a publicação do resultado do Pregão no D.O.U. 4. Após, emita-se a nota de empenho em favor da empresa vencedora, bem como a confecção do instrumento contratual e consequente publicação de seu extrato no D.O.U.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP Nº 1012

Fechar